

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 34c18krj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/02/2013 Indicação nº 44/2013 Protocolo nº 138/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, *a necessidade de pavimentação asfáltica no município de Nova Xavantina.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Nova Xavantina é distante 670 km (seiscentos e setenta) quilômetros da Capital, tendo uma população aproximada de 19.000 (dezenove mil) habitantes, em uma extensão territorial de 5.527 km<sup>2</sup> (cinco mil quinhentos e vinte e sete) quilômetros quadrados.

A indicação que ora apresentamos visa à necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas do município de Nova Xavantina, sendo uma obra de grande relevância para os moradores que tanto estima o progresso local.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios daquela cidade, ajuda na melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das pessoas e ainda enriquece com infra estrutura o município.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego, fazendo com que os população do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual